



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 09/04/2025, Edição nº 6493, Página nº 05

PORTARIA Nº 338/2025

SÚMULA: Concede Função Gratificada à Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [lei Orgânica Municipal](#);

Considerando o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

Considerando o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora municipal Sra. **Alessandra Estela Batista**, matrícula nº 155330-2, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Administrativo II, para exercer as atividades descritas abaixo e que não fazem parte das atribuições regulares de seu cargo:

I – Secretária responsável pela documentação escolar da Escola Municipal Getúlio Vargas;

II – Responsável pela Secretaria do Pólo UAB (Universidade Aberta do Brasil) de Nova Santa Rosa;

Art. 2º Conceder a partir desta data, à servidora supracitada, em razão do exercício das atividades designadas, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seu vencimento base.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de abril de 2025.

LARI HITZ
Prefeito